



**SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 122/2021 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SANEAMENTO E A EMPRESA DIPLAN CONSTRUTORA LTDA.**

Por este instrumento, **O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SANEAMENTO**, situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol, nesta cidade de Fortaleza dos Nogueiras - MA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 06.080.394/0001-11, neste ato representada pelo Sr. Neurivan Coelho dos Santos, portador do CPF nº 328.623.853-87, inscrito na cédula de identidade nº 0526942720144 SESP-MA, residente e domiciliado na Fazenda Crureira, Zona Rural – Fortaleza dos Nogueiras - MA a seguir denominado **CONTRATANTE** e a empresa **DIPLAN CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 19.858.510/0001-22, localizada na Avenida José Sarney, nº 500 – Centro, CEP: 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras - MA. Por intermédio de seu representante legal o Srº Wesley Araújo Casemiro, inscrito no RG nº 000113702999-1 SSP MA e CPF nº 019.299.293-74, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, **ADITAM** o contrato de nº **122/2021**, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 012/2021 – SRP - ADIAMENTO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.028/2021** o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O contrato principal terá sua Cláusula Sétima alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados de 30/12/2022 a 31/12/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO**

2.1 A alteração do prazo contratual ocorre em razão de solicitação da contratada, aceita pela contratante, nos termos da Justificativa apresentada na Solicitação de Aditivo de Prazo, datada em 29 de julho de 2022, subscrita pelo Fiscal de Obras, de acordo com o art. 57, § 1º, II da Lei 8.666/93

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**26 782 0716 2-023 - Manutenção do Departamento de Transporte;**

**3 3 90 39.00 00 – Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica.**

**Fonte de recurso: 0.1.00**

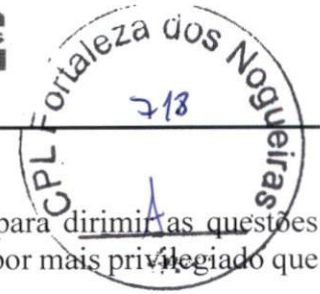
**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

*neurivan*

CNPJ nº 06.080.394/0001-11  
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol– CEP: 65.805-000  
Fortaleza dos Nogueiras – MA

*[Handwritten signature]*



**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO**

6.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 30 de dezembro de 2022.

*Neurivan Coelho dos Santos*

Neurivan Coelho dos Santos

**Decreto nº 013/2021**

**Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Saneamento**

*Iramar Ramos Veras*

**Iramar Ramos Veras**  
Fiscal dos Contratos - Sec. Mun. de Adm. Financ. e Financ.  
DECRETO nº 004-B

Iramar Ramos Veras

**Fiscal de Contrato**

**Portaria nº 019/2021**

*Wesley Araújo Casemiro*

**DIPLAN CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ/MF nº 19.858.510/0001-22

Wesley Araújo Casemiro

CPF nº 019.299.293-74

Representante Legal da Empresa

**TESTEMUNHAS:**

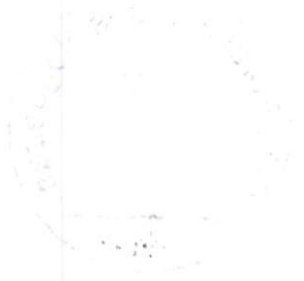
Nome: *[Signature]*

CPF: 058/518/373-74

**TESTEMUNHAS:**

Nome: *[Signature]*

CPF: 511/779/085-80



James Brown, Jr.  
1000 ...  
...



ANEXO I

RELAÇÃO DE VEÍCULOS							
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO/TIPO VEÍCULO	UND	QNTD CAMINHÕES	V. MENSAL POR CAMINHÃO	V. TOTAL MENSAL (PARA O TOTAL DE CAMINHÕES DO ITEM)	QNTD MESES	V. TOTAL/ QTD MESES/ VEICULOS
4	Serviço de Locação de veículo tipo Caminhão Trucado com Equipamento tanque com capacidade mínima de 15.000 litros – tipo caminhão pipa, com potência mínima de 130 HP, motor à diesel de fabricação nacional, não inferior a 2010, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	UND	1	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	12	R\$ 90.000,00
VALOR TOTAL R\$							R\$ 90.000,00

*NEWTON*

de Iluminação Pública; 020213 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA; 20 605 0010 2030 0000 Apoio e Manutenção de Ações p Fortalecimento Agric. Familiar; 20 605 0010 2031 0000 Atividade de Apoio a Produção e Comercialização da Piscicult; 20 605 0011 2032 0000 Atividade de Apoio aos Pequenos Criadores; 20 606 0010 2029 0000 Apoio e Manutenção para Implantação de Quintal Produtivo; 20 606 0010 2170 0000 Fortalecimento da Patrulha Agrícola; 020216 SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E PRESERV. DOS REC. NAT; 18 122 0003 2132 0000 Manutenção das Atividades da Sec. de Meio Ambiente e Preservação dos Recursos Naturais; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Sr. Silvanildo da Conceição Castro, CPF nº 022.080.923-25, pela contratada e Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, CPF nº 088.961.273-00, Secretário Municipal de Administração pela contratante. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 Assessor Jurídico.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: 54d8625f7440c89acae6dd47c4cc9887

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 0401/2023/PE018

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da SEC. MUN. DE SAÚDE e a empresa WS COMBUSTIVEL LTDA - ME inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.458.188/0001-93; **OBJETO:** Contrato é a aquisição de Combustível para a Secretaria Municipal Assistência Social Desenvolvimento Econômico e Segurança Alimentar e Fundo Mun. de Assistência Social de Duque Bacelar/MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE-018/2022-SRP e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 51.912,00 (cinquenta e um mil, e novecentos e doze reais). VIGÊNCIA: 04/01/2023 a 31/12/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020221 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 122 0024 2146 0000 MANUT. e FUNC. DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE; 02 02 08 - Fundo Municipal de Assist. Social; 08.244.0027.2148.0000 - Manut. e Funcionamento do FMAS; 08.243.0026.2147.000 - Manut e Fincionamento do Prog. Primeira Infância; 08.244.0025.2096.000 - Manut das atividades dos Serviços Proteção Social Básica; 08.244.0034.2103.0000 - Manutenção e Funcionamento do IGDBF; 08.244.0034.2104.0000 - Manutenção e Funcionamento do IGDSUAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Sr. Silvanildo da Conceição Castro, CPF nº 022.080.923-25, pela contratada e Sr.ª Ana Leonor Batista Burlamaqui, CPF nº 643.749.203-15, Secretária Municipal de Saúde pela contratante. Duque Bacelar - MA, 03 de janeiro de 2023. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 Assessor Jurídico.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: 416a6d9b613f2f88f452584ad5939ca3

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 1201/2023/PE014

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da SEC. MUN. DE SAÚDE e a empresa BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 38.425.303/0001-29; **OBJETO:** Contratação de empresa para futura e eventual Recarga de Cilindro de Oxigênio (Gás Medicinal), destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE- 014/2022-SRP e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 49.440,00 (quarenta e nove mil, e quatrocentos e quarenta reais). VIGÊNCIA: 12/01/2023 a 31/12/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10 122 0024 2135 0000 MANUT. e FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; 10

302 0024 2081 0000 Manutenção da Atenção de Média Complex. Ambulatorial e Hospi; 10 302 0024 2083 0000 Manutenção da Rede de Urgência e Emergência e SAMU; 10 304 0024 2085 0000 Manut. da Vigilância em Saúde; 10 122 5018 6500 0000 Manut. Das Ações de Combate ao COVID; 10 301 0024 2080 0000 Manutenção das Atividades da Atenção Básica; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Sr. Bruno de Sousa Borges, CPF nº 081.214.774-09, pela contratada e Sr.ª Ana Leonor Batista Burlamaqui, CPF nº 643.749.203-15, Secretária Municipal de Saúde pela contratante. Duque Bacelar - MA, 12 de janeiro de 2023. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 Assessor Jurídico.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: 48937d343db490a50d21a10d426265fd

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

#### AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS , PREGÃO ELETRÔNICO - Nº002/2023.

**AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS.** A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA, licitação Pública na modalidade abaixo discriminada a ser realizada no Portal de Compras Públicas, na forma da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/214 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://fortalezadosnogueiras.ma.gov.br>, pelo telefone (0\*\*99) 984785195 e/ou e-mail: [cpl.fortalezadosnogueirasma@yahoo.com](mailto:cpl.fortalezadosnogueirasma@yahoo.com)

<b>Pregão Eletrônico - Nº002/2023</b>	Data/Hora de Abertura
	31/01/2023 - 08h30min.
	Tipo: Menor Preço por Item
<b>Objeto:</b> Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas para o fornecimento de parcelado de pneus e câmaras de ar para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência	

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 12 de janeiro de 2023. Domingos Augusto de Oliveira Junior - Pregoeiro.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: 85b9cd208b1d93b77d4c9cbd572faa48

#### SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 122/2021

**SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 122/2021 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SANEAMENTO E A EMPRESA DIPLAN CONSTRUTORA LTDA.**

Por este instrumento, O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SANEAMENTO, situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol, nesta cidade de Fortaleza dos Nogueiras - MA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 06.080.394/0001-11, neste ato representada pelo Sr. Neurivan Coelho dos Santos, portador do CPF nº 328.623.853-87, inscrito na cédula de identidade nº 0526942720144 SESP-MA, residente e domiciliado na Fazenda Cruzeira, Zona Rural - Fortaleza dos Nogueiras - MA a seguir denominado **contratante** e a



empresa **DIPLAN CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 19.858.510/0001-22, localizada na Avenida José Sarney, nº 500 - Centro, CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA. Por intermédio de seu representante legal o Srº Wesley Araújo Casemiro, inscrito no RG nº 000113702999-1 SSP MA e CPF nº 019.299.293-74, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA, ADITAM** o contrato de nº **122/2021**, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 012/2021 - SRP - ADIAMENTO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.028/2021** o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O contrato principal terá sua Cláusula Sétima alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados de 30/12/2022 a 31/12/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO**

2.1 A alteração do prazo contratual ocorre em razão de solicitação da contratada, aceita pela contratante, nos termos da Justificativa apresentada na Solicitação de Aditivo de Prazo, datada em 29 de julho de 2022, subscrita pelo Fiscal de Obras, de acordo com o art. 57, § 1º, II da Lei 8.666/93

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**26 782 0716 2-023 - Manutenção do Departamento de Transporte;**

**3 3 90 39.00 00 - Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica.**

**Fonte de recurso: 0.1.00**

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO**

6.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 30 de dezembro de 2022.

Neurivan Coelho dos Santos

**Decreto nº 013/2021**

**Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Saneamento**

Iramar Ramos Veras

**Fiscal de Contrato**

**Portaria nº 019/2021**

**DIPLAN CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ/MF nº 19.858.510/0001-22

Wesley Araújo Casemiro

CPF nº 019.299.293-74

Representante Legal da Empresa

**ANEXO I**

RELAÇÃO DE VEÍCULOS							
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO/TIPO VEÍCULO	UND	QNTD CAMINHÕES	V. MENSAL POR CAMINHÃO	V. TOTAL MENSAL (PARA O TOTAL DE CAMINHÕES DO ITEM)	QNTD MESES	V. TOTAL/ QTD MESES/ VEÍCULOS
4	Serviço de Locação de veículo tipo Caminhão Trucado com Equipamento tanque com capacidade mínima de 15.000 litros - tipo caminhão pipa, com potência mínima de 130 HP, motor a diesel de fabricação nacional, não inferior a 2010. Seguro de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	UND	1	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	12	R\$ 90.000,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>							<b>R\$ 90.000,00</b>

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: f3f7fd96efe84a51c77402505892f584

**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022.**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o resultado de julgamento da Tomada de Preços para contratação de empresa para execução dos serviços de Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares, neste Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, conforme Convênio nº CV 0551 854333/2017 -- FUNASA, conforme projeto básico. Empresa vencedora RAVA EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.322.161/0001-02, com o valor de R\$ 320.945,37 (trezentos e vinte mil, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos).

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 12 de janeiro de 2023.

Luiz Natan Coelho dos Santos - Prefeito Municipal

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: ce4195179d29fb741041f6174be6528d

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA**

**CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2022**

**CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO**

**REFERENCIA:**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2022**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**DATA: 21/11/2022 HORÁRIO: 10:00 HORAS**

**CONVOCADA:**

**IDEAL CONSTRUÇÕES E PROJETS LTDA**

**CNPJ: 13.480.705/0001-03**

**RUA SÃO SEBASTIAO Nº 10**

**BAIRRO - VILA ZE HENRIQUE**

**BURITI BRAVO - MA, CEP: 65.685-000**

Tem o presente o fim específico de convocar o(s) responsável (veis), na qualidade de sócio/titular da empresa acima identificada, para assinar Contrato Administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento deste, consoante o processo acima identificado.

Devendo, para tanto que o interessado compareça na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de Fortuna, a Praça da Liberdade, s/n, centro, nesta, para além de assinar o termo de contrato, também recolher sua via do contrato.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções prevista em lei.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feito através do E-mail: cplfortuna@hotmail.com.

Fortuna (MA) em 11 de janeiro de 2023.

Roberta Regina Rodrigues Soares  
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA  
Código identificador: 81481e182dd31cc045d2d3ce869a2f66

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 042.002/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 042/2022**

